

REGULAMENTO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **23ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da FACEPE deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1. A **23ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE** terá o tema "**FACEPE 30 anos**".
- 1.2. A Jornada ocorrerá de 04 a 07 de junho de 2019, das 08h00 às 18h00, no Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 2.1. A submissão de resumos para participação na Jornada de Iniciação Científica da FACEPE ocorrerá entre 01/04/2019 e 30/04/2019.
- 2.2. Conforme consta no Termo de Outorga, que foi assinado pelo bolsista, a participação nesta Jornada é obrigatória para os bolsistas a partir de 06 (seis) meses de bolsa do Programa;
- 2.3. Para pedidos de renovação de bolsa (mesmo orientador e bolsista), o orientador deve solicitar bolsa no Edital 02/2019 (PIBIC 2019) assinalando o campo específico e informando o número da bolsa anterior.
- 2.4. Todos os bolsistas que estão concorrendo à renovação da bolsa no Edital 02/2019 (PIBIC 2019) devem obrigatoriamente participar da desta Jornada com a apresentação do respectivo trabalho.
- 2.5. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:
 - a) O envio dos resumos dos trabalhos a serem apresentados deverá ser realizado pelo orientador e/ou procurador devidamente autorizado portando sua senha eletrônica, com a qual o solicitante deverá acessar o Sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>).
 - b) Na área do usuário haverá o seguinte alerta:

*"Convocamos a todos os bolsistas e ex-bolsistas do PIBIC/FACEPE (2018/2019) a inscreverem seus trabalhos na **23ª Jornada de Iniciação Científica: "FACEPE 30 anos"**, com envio dos respectivos resumos, no período entre 01/04 e 10/05/2019".*
 - c) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS (JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA)** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar o botão **ENVIAR** para ser direcionado à página de preenchimento e envio.

EDITAL FACEPE 03/2019

23ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

d) Na página seguinte, serão exibidos campos para preenchimento do resumo. Caso deseje imprimir um comprovante de inscrição estará disponível um “link” com dados a serem impressos.

IMPORTANTE: Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (a quantidade excedente de caracteres será omitida). Portanto, ressaltamos a importância de revisar o conteúdo antes de submetê-lo, uma vez que não serão permitidas correções posteriores.

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. O **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista** foi instituído em 1997 como reconhecimento ainda em vida a um dos mais importantes cientistas pernambucanos da atualidade pela sua enorme contribuição para a ciência brasileira.
- 3.2. Ricardo Carvalho Ferreira (Recife, 16/01/1928 — 30/07/2013) recebeu inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. Graduado em Química pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) em 1952, tornou-se livre-docente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1957 e professor titular em 1962. Foi condecorado na Categoria Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (pelo Presidente da República, 1995), recebeu o Prêmio Álvaro Alberto na área de Química (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, 1996) e foi agraciado com a Medalha Simão Mathias (Sociedade Brasileira de Química, SBQ, 1997). Durante sua carreira acadêmica, esteve associado a diversas instituições de pesquisa e ensino nacionais e internacionais: California Institute of Technology, Indiana University, Columbia University e Earlham College (Estados Unidos); l'Université de Genève (Suíça); Oxford University (Reino Unido); Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Universidade de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos e Universidade Federal de Pernambuco (Brasil). Em julho de 2012, o asteroide 2002 FR1 (descoberto em 09/01/2002 por Paulo Holvorcem e Charles Jules) recebeu a denominação definitiva de 158520 Ricardoferreira em sua homenagem. Iniciou a consolidação do Departamento de Química Fundamental da UFPE (1983) para pesquisas em físico-química e química inorgânica. Recebeu o título de doutor *honoris causae* da Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2001) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, 2006). Foi pesquisador emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF). Em 1977, tornou-se membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Foi presidente de honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), da qual foi também um dos fundadores. Durante sua carreira fez uma legião de amigos que o admiravam por suas ideias inovadoras e pela eterna disposição para o trabalho.
- 3.3. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.

EDITAL FACEPE 03/2019

23ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

- 3.4. O Prêmio consiste em um auxílio financeiro individual para a participação dos bolsistas vencedores, como ouvinte ou com apresentação de trabalho, em congresso científico nacional na área do trabalho premiado. O auxílio financeiro será concedido na modalidade ACP¹ em caráter excepcional para os bolsistas vencedores. O auxílio será usado para custear despesas com:
- a) 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
 - b) quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
 - c) taxa de inscrição para o referido congresso.
- 3.5. O Prêmio será concedido apenas aos alunos participantes do PIBIC/FACEPE na forma do presente regulamento.
- 3.5.1. Concorrerão automaticamente todos os bolsistas do PIBIC/FACEPE que tenham desenvolvido a pesquisa no período entre agosto/2018 a julho/2019 e tenham recebido no mínimo 06 (seis) meses de bolsa, bem como aqueles contemplados da lista de espera do Edital 01/2018 (PIBIC 2018).
- 3.5.2. Não poderão concorrer ao prêmio:
- a) Bolsistas oriundos de outros programas de iniciação científica;
 - b) Bolsistas de Iniciação Científica da FACEPE que deixarem de apresentar seu trabalho na Jornada, mesmo com entrega de justificativa à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 3.5.3. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta de pesquisadores convidados pela FACEPE de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.
- 3.5.4. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada uma das áreas de conhecimento listadas abaixo:
- Ciências Agrárias;
 - Ciências Biológicas;
 - Ciências da Saúde;
 - Ciências Exatas;
 - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
 - Engenharias.
- 3.5.5. A Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito, seja por outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Coordenação do Programa na FACEPE.

¹ A modalidade ACP (Auxílio à Participação em Congresso ou Reunião no País) é concedida a pesquisadores doutores. Exceção que ocorre quando da concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**, quando é concedido a estudantes de graduação.

EDITAL FACEPE 03/2019

23ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

3.5.6. Os alunos concorrentes e seus orientadores deverão estar presentes na Cerimônia de Premiação (Reunião de Encerramento), que ocorrerá no último dia da Jornada, na qual será realizada a entrega simbólica do Prêmio.

3.5.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação, para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A escolha dos premiados será feita em duas etapas:

4.1. Na 1ª etapa, serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Avaliadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.

4.1.1. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma pontuação numérica conforme os conceitos abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
Até 4,00	4,01 a 6,00	6,01 a 8,00	8,01 a 10,00

4.1.2. As notas devem ser atribuídas com 2 (duas) casas decimais com a maior diferenciação possível para evitar empates.

4.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

a) APRESENTAÇÃO (N_A)

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Avaliadora.

b) CONTEÚDO (N_B)

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

4.1.4. As notas individuais de cada bolsista/trabalho (por avaliador) são obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações para apresentação (N_A) e conteúdo (N_B).

4.2. Na 2ª etapa, as notas individuais receberão tratamento estatístico que leva em consideração o perfil de cada membro da Comissão Avaliadora e serão normalizadas na planilha eletrônica. As notas normalizadas

EDITAL FACEPE 03/2019

23ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

serão alinhadas em ordem decrescente por área para verificação dos trabalhos melhores avaliados para a concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. As decisões da Comissão Avaliadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBIC/FACEPE.

Recife, 02 de abril de 2019.

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico